RELATÓRIO E CONTAS 2018

Altice Pay, S.A.

Relatório e Contas 2018

Órgãos Sociais 1

Relatório de Gestão

- Introdução 2
- Informações Legais 3
- Enquadramento Económico 3
- Atividade da Empresa 6
- Análise Económica e Financeira 7
- Perspetivas Futuras 9
- Proposta de Aplicação de Resultados 9
- Factos relevantes ocorridos após a data de balanço 9
- Gestão de Riscos Financeiros 10

Demonstrações Financeiras 11

Relatório e Parecer do Fiscal Único 35

Certificação Legal de Contas 36

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Presidente:	João Zúquete Dutschmann de Jesus da Silva
Vogal:	Maria Dalila Correia Araújo Teixeira
Vogal:	Malo Pascal Jean-Pierre Corbin
Vogal	Alain Philippe Romain Weill

Fiscal Único

Efetivo:	Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A.
Suplente:	Salomé Martins Ventura da Silva Oliveira

Senhor acionista,

O Conselho de Administração da Altice Pay, S.A., nos termos das disposições legais e estatutárias aplicáveis, vem submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas da Altice Pay, S.A. referente ao exercício findo em 31 de dezembro 2018.

Introdução

A Altice Pay, S. A. ("Altice Pay" ou "Empresa"), anteriormente designada por PT Pay, foi constituída em 13 de março de 2013, tendo iniciado nesse exercício o processo de implementação da sua atividade, desenvolvendo um "projeto piloto". A Empresa iniciou o desenvolvimento da sua atividade comercial no dia 3 de abril de 2014, após aprovação por parte do Banco de Portugal.

A Altice Pay tem por objeto a prestação de serviços de pagamento a consumidores e a comerciantes. Com este serviço, os consumidores depositam fundos numa conta bancária da Altice Pay, ficando esse valor associado à conta de pagamentos de cada cliente, os quais podem então efetuar pagamentos de produtos ou serviços, em *sites* de *e-commerce* ou *m-commerce*, nos casos em que o comerciante também tenha aderido ao serviço. A vertente do produto para comerciantes foi, em 2018, a principal linha de receitas da Altice Pay e o serviço prestado, para além da conta de pagamentos, corresponde à disponibilização de uma plataforma com os principais meios de pagamento, não presenciais, utilizados em Portugal. Esta plataforma de pagamentos permite que qualquer empresa possa aceitar, no seu website, plataforma de e-commerce, ou sistema de faturação, pagamentos de todos os seus clientes finais. A Altice Pay, neste contexto, é considerada como *payment facilitator* ou *payment service provider*, disponibilizando, com um único contrato, e com uma só integração técnica, todos os meios de pagamento que possibilitam aos comerciantes a condução do seu negócio.

Atualmente a estrutura funcional da Empresa pode ser representada da seguinte forma:

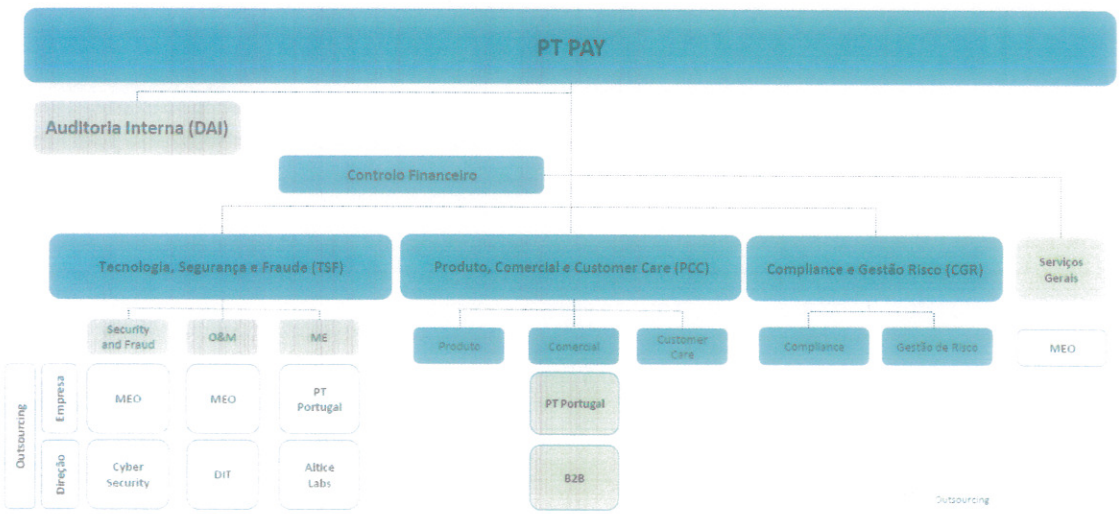

Informações Legais

- Não existem quaisquer dívidas em mora ao Estado e à Segurança Social;
- A Empresa não dispõe de ações próprias e durante o exercício de 2018, não existiram quaisquer aquisições ou alienações de ações próprias, para efeitos da alínea d) do n.º 5 do artigo do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Não foram celebrados negócios ou operações que sejam de considerar em termos económicos por quaisquer das partes envolvidas, entre a Sociedade e os membros dos seus órgãos de administração e fiscalização para esse fim durante o exercício de 2018, conforme disposições previstas na alínea e) do artigo 66.º e 397.º do Código das Sociedades Comerciais.

Enquadramento Macroeconómico

Enquadramento Internacional

Em 2018, o contexto mundial globalmente positivo contribuiu para o dinamismo da atividade económica e do investimento na União Europeia e na Zona Euro.

Prevê-se que todos os Estados Membros continuem a crescer, embora a um ritmo mais lento, graças à contribuição do consumo interno e do investimento. Na ausência de grandes tensões, a Europa deverá registar um crescimento económico moderado, uma criação significativa de postos de trabalho, bem como uma diminuição do desemprego.

No entanto, a incerteza e os riscos, tanto externos como internos, estão a aumentar e a começar a afetar o ritmo da atividade económica. As tensões comerciais internacionais e o aumento dos preços do petróleo terão um efeito atenuante sobre o crescimento na Europa. Na sequência de anos de forte crescimento do emprego, a perspetiva de abrandamento do mercado de trabalho e do aumento das restrições do lado da oferta em alguns Estados Membros também poderão agravar este efeito.

A situação económica dos Estados Unidos da América (EUA) poderá conduzir à subida das taxas de juro, o que terá repercussões negativas para além dos EUA, em especial nos mercados emergentes, que são vulneráveis à evolução dos fluxos de capitais e estão expostos à dívida expressa em dólares americanos. A União Europeia (UE) poderá ser também afetada, tendo em conta as suas ligações comerciais e a exposição dos bancos.

O aumento previsto do défice da balança corrente dos EUA poderá igualmente alimentar novas tensões comerciais com a China. Tal poderá aumentar o risco de um ajustamento desordenado na China, dado o nível da dívida das empresas e a fragilidade financeira. Qualquer aumento das tensões comerciais também prejudicaria a UE e através do seu efeito sobre a confiança e o investimento.

Na UE, as dúvidas sobre a qualidade e a sustentabilidade das finanças públicas nos Estados Membros altamente endividados podem repercutir-se nos setores bancários nacionais, aumentando as preocupações em matéria de estabilidade financeira e afetando negativamente a atividade económica.

Por último, mantêm-se os riscos relacionados com o resultado das negociações do Brexit, em função do grau de incerteza e volatilidade legal, fiscal, jurídica e regulatória que o mesmo representa,

Com efeito, as consequências do Brexit são difíceis de estimar, por se tratar de um processo inédito. Contudo, o mesmo terá seguramente impactos no mercado cambial, na bolsa e no mercado mobiliário, bem como nos tratados comerciais estabelecidos com o Reino Unido. Por outro lado, este processo pode inspirar outros países a seguir o mesmo caminho, colocando em risco o futuro da UE.

Globalmente, em 2018, registou-se uma redução dos níveis de desemprego e de dívida pública (Tabela 1), sendo expectável que, em 2019, se mantenha o crescimento económico, mas com um ritmo mais moderado.

	2015	2016	2017	2018F	2019F	2020F
PIB - taxa de variação anual (%)						
União Europeia (27)	2,3	2,1	2,6	2,2	2,0	1,9
Zona euro	2,1	1,9	2,4	2,1	1,9	1,7
OCDE	4,1	3,3	4,7	4,8	4,7	4,6
Portugal	1,8	1,9	2,8	2,2	1,8	1,7
Inflação - taxa de variação anual (%)						
União Europeia (27)	0,0	0,2	1,6	1,8	1,9	1,7
Zona euro	0,0	0,2	1,5	1,8	1,8	1,6
OCDE	0,6	1,1	2,3	n.d.	n.d.	n.d.
Portugal	0,5	0,6	1,6	1,5	1,6	1,6
Taxa de desemprego (%)						
União Europeia (27)	10,0	9,1	8,2	7,4	7,0	6,6
Zona euro	10,9	10,0	9,1	8,4	7,9	7,5
OCDE	6,8	6,3	5,8	5,3	5,1	5,0
Portugal	12,6	11,2	9,0	7,1	6,3	5,9
Dívida pública em % do PIB						
União Europeia (27)	85,8	85,0	82,6	80,6	78,6	76,7
Zona euro	92,1	91,2	88,9	86,9	84,9	82,8
OCDE	111,0	113,0	110,9	110,7	111,0	111,5
Portugal	128,8	129,2	124,8	121,5	119,2	116,8

Fonte: Comissão Europeia, OCDE

Tabela 1_Principais indicadores económicos

Enquadramento Nacional

A recuperação económica nacional continuou a consolidar-se em 2018, evidenciada sobretudo, segundo a Comissão Europeia, pelo crescimento real do PIB, com um crescimento de 2,3% no primeiro semestre de 2018, face a período homólogo, e impulsionado principalmente pelo consumo privado.

Segundo a mesma fonte, a estagnação das exportações e consequentemente, a redução do saldo da balança comercial externa, conduziram a uma estabilização do crescimento económico no final de 2018, o qual se deverá situar em 2,2%.

Para 2019, é expectável que a resiliência do consumo privado se mantenha, mas o crescimento do PIB e o volume de exportações irão registar um abrandamento.

Por sua vez, a dívida pública continuará a decrescer, em linha com a tendência verificada desde 2017.

Enquadramento Setorial

No que diz respeito ao comércio *online*, Portugal terá ultrapassado os 5 mil milhões de euros em 2018 (vs 4,6 mil milhões de euros em 2017), sendo que na Europa terá existido um crescimento de cerca de 13% face a 2017, para um volume de 602 mil milhões, de acordo com o relatório European B2C Ecommerce Report, divulgado pela Ecommerce Europe. De acordo com este relatório, os países da Europa Ocidental representarão cerca de 68% do volume total de negócios de ecommerce, devido a uma maior taxa de penetração da internet, uma maior familiaridade com as compras online e um elevado nível de confiança dos consumidores. No mesmo estudo, prevê-se que os países da Europa do Sul representem 12% do volume de negócios de ecommerce, fazendo no entanto parte das regiões onde se registará um crescimento mais acelerado.

A evolução no mercado do *eCommerce* tem sido potenciada (1) pelo acesso mais fácil a novidades tecnológicas e a equipamentos que suportam estas soluções, como por exemplo *smartphones*, (2) pelo investimento dos comerciantes em soluções que lhes permitem aumentar a sua rede de negócio e a sua proximidade com os clientes, e (3) pelo investimento efetuado ao nível da segurança de pagamentos eletrónicos nas soluções existentes no mercado, dando confiança aquando da utilização pelo consumidor.

Existe ainda um grande potencial de crescimento no mercado português, uma vez que, quando comparado com as médias da União Europeia, verifica-se ainda um desvio a alinhar relativamente a este mercado: apenas 34% dos portugueses fizeram compras *online* em 2017 o que compara com uma média de 48% na União Europeia (INE, IDC, 2018).

Atividade da Empresa

Evolução do negócio, principais eventos e desempenho do ano

A empresa realizou com sucesso diversas iniciativas que permitiram reduzir de forma significativa os seus prejuízos em 386.339 euros, de um prejuízo de 1.066.221 euros em 2017 para um prejuízo de 679.882 euros em 2018. Esta melhoria deveu-se essencialmente ao decréscimo dos custos, mas também ao aumento da margem bruta nos rendimentos de serviços e comissões. A margem bruta aumentou de 165.830 euros (12% sobre a receita) em 2017 para 226.837 euros (16% sobre a receita) em 2018, refletindo um aumento de 34.716 euros nos rendimentos de serviços e comissões e uma redução de 26.291 euros nos encargos com serviços e comissões. Em 2018 assistiu-se também a uma redução nos custos com pessoal em 53.559 euros, refletindo uma diminuição no número de colaboradores ao serviço da Empresa. O aumento de 39.370 euros nos gastos gerais e administrativos reflete essencialmente um desconto de 30.000 euros concedido por um fornecedor em 2017.

As amortizações do exercício apresentaram um decréscimo significativo, no montante de 342.883 euros, de 719.994 euros em 2017 para 377.111 euros em 2018, refletindo essencialmente o fim do período de amortização (3 anos) de investimentos em ativos intangíveis realizados em 2014, o primeiro ano de atividade comercial da Empresa.

Em 2018, a Empresa firmou novos contratos, e foi vencedora dos seguintes concursos públicos:

- janeiro de 2018: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Vagos, relativo à prestação de serviços de referências Multibanco
- fevereiro de 2018: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Alcobaça, relativo à prestação de serviços de gestão centralizada de cobranças
- abril de 2018: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Pombal, relativo à prestação de serviços de solução de pagamentos online
- julho de 2018: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Elvas, relativo à prestação de serviços de referências Multibanco
- agosto de 2018: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Vale de Cambra, relativo à prestação de serviços de referências Multibanco
- agosto de 2018: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Soure, relativo à prestação de serviços de referências Multibanco
- setembro de 2018: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Mangualde, relativo à prestação de serviços de referências Multibanco
- setembro de 2018: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Tábua, relativo à prestação de serviços de referências Multibanco

- outubro de 2018: Contrato Público com a entidade adjudicante Município de Castanheira de Pêra, relativo à prestação de serviços de referências Multibanco

Análise Económica e Financeira

A análise efetuada em seguida deverá ser lida em conjunto com as demonstrações financeiras e as respetivas notas anexas. As demonstrações financeiras estão apresentadas em Euros e foram preparadas, de acordo com os princípios consagrados nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS), nos termos do aviso n.º 5/2015, de 7 de Dezembro do Banco de Portugal.

RESULTADOS

O **resultado líquido** da Altice Pay nos exercícios de 2018 e 2017 foi negativo em 679.882 euros e 1.066.221 euros, respetivamente, refletindo essencialmente gastos com amortizações do exercício (377.111 euros e 719.994 euros, respetivamente), custos com pessoal (261.255 euros e 314.814 euros, respetivamente) e gastos gerais e administrativos (229.839 euros e 190.469 euros, respetivamente), os quais no seu conjunto foram superiores ao produto bancário gerado nesses exercícios (188.323 euros e 155.975 euros, respetivamente), composto essencialmente pela margem bruta nos rendimentos de serviços e comissões.

Os gastos com **amortizações** apresentaram uma redução de aproximadamente 48% face a 2017, refletindo essencialmente o facto de grande parte da amortização dos investimentos em ativos intangíveis efetuados maioritariamente em 2013 e 2014 antes do arranque da atividade comercial da Empresa, nomeadamente no sistema de tratamento automático, terem já ocorrido em exercícios anteriores.

Em relação à rubrica de **gastos com pessoal**, a redução ocorrida em 2018 está relacionada essencialmente com uma diminuição no número de colaboradores ao serviço da Empresa.

O aumento dos **gastos gerais e administrativos** reflete essencialmente a renegociação de contratos com fornecedores externos e entidades do Grupo PT levada a cabo durante o ano 2017, os quais geraram um crédito nesse ano.

Em conclusão, os prejuízos apurados pela Altice Pay em ambos os exercícios estão penalizados pelos elevados gastos com a amortização dos investimentos significativos efetuados em anos anteriores para efeitos do arranque da operação. Em relação à redução dos prejuízos, a mesma fica a dever-se exatamente à redução significativa nos gastos com amortizações do exercício bem como nos gastos com pessoal, pelos motivos supra referidos.

BALANÇO E ESTRUTURA PATRIMONIAL

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o total do ativo acendia a 5.227.133 euros e 6.064.596 euros, respetivamente, respeitando essencialmente a (1) Disponibilidades de clientes numa conta bancária da Altice Pay para utilização nos serviços de pagamentos da Empresa (1.411.077 euros e 2.896.814 euros, respetivamente), (2) Ativos intangíveis (1.208.491 euros e 1.034.535 euros, respetivamente), (3) Devedores diversos no valor de 1.879.256 euros e 1.902.678 euros, respetivamente, relativos essencialmente faturação Ad-hoc à MEO (1.395.995 euros e 1.331.564 euros, respetivamente) e IVA a recuperar (230.596 euros e 304.821 euros respetivamente).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o total do passivo ascendia a 3.327.885 euros e 4.235.466 euros, respetivamente, incluindo essencialmente (1) dívidas decorrentes do fornecimento de bens e serviços (1.285.570 euros, e 1.133.421 euros, respetivamente), os quais estão relacionados principalmente com empresas do Grupo, e (2) montantes depositados pelos clientes numa conta bancária da Altice Pay para utilização nos serviços de pagamentos da Empresa (1.803.100 euros e 2.956.311 euros, respetivamente), nomeadamente em futuros pagamentos na rede de comerciantes aderentes, os quais representam portanto uma responsabilidade da Empresa.

Em 29 de dezembro de 2015, após deliberação e aprovação em Assembleia Geral realizada em 16 de dezembro de 2015, por forma a assegurar o cumprimento das disposições previstas pelo Banco de Portugal relativamente a rácios mínimos dos fundos próprios e a melhorar posição financeira da Empresa, o acionista PT Portugal, SGPS, S.A. realizou prestações acessórias de capital no montante de 3.500.000 euros, tendo naquela data aprovado a realização de novas prestações acessórias de capital a efetuar durante o exercício de 2016 de até ao montante de 3.000.000 euros. Durante o exercício de 2016, o acionista PT Portugal, S.A. realizou prestações acessórias de capital no montante total de apenas 1.500.000 euros (face ao montante máximo aprovado de 3.000.000 euros para o exercício de 2016). Adicionalmente, em Assembleia Geral realizada em 19 de dezembro de 2016, foi aprovada pelo acionista a postecipação até 31 de dezembro de 2018 da realização de prestações acessórias de capital sobre o montante não utilizado de 1.500.000 Euros, se tal se viesse a revelar necessário. Durante os exercícios de 2017 e 2018, o acionista PT Portugal, S.A. realizou prestações acessórias de capital no montante de 750.000 euros em cada um dos anos.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital próprio ascendia a 1.899.248 euros e 1.829.130 euros, respetivamente, representando aproximadamente 36% e 30% do total do ativo, respetivamente. A variação no capital próprio foi penalizada pelo prejuízo apurado em 2018, no montante de 679.882 euros, cujo efeito foi mais do que compensado pelas prestações acessórias realizadas pela PT Portugal nesse mesmo ano, no valor de 750.000 euros.

Perspetivas Futuras

Em 2019, a Altice Pay pretende continuar a desenvolver o seu portefólio de produtos e serviços tendo em vista o desenvolvimento comercial da sua atividade, nomeadamente através de soluções de pagamento inovadoras para clientes empresariais e clientes finais, posicionando a Empresa como uma das referências no mercado *online* e ajustando algumas das suas condicionantes para poder ser também um *player* com uma importância crescente nos pagamentos presenciais/físicos.

Neste sentido, a Altice Pay tem vindo a desenvolver um plano estratégico, ao nível do desenvolvimento de produto e comercial, alinhada com o seu acionista, através de venda direta, mas também com venda indireta. A implementação deste plano tem em vista a consolidação da sua posição no mercado nacional, bem como a sua presença no mercado através de um conjunto de parcerias estratégicas/comerciais que irão continuar a potenciar o crescimento da empresa.

Durante o ano 2018 foi prosseguida uma estratégia de forte redução da despesa corrente e de aposta numa filosofia técnica comercial com maior racionalidade económica e próxima do mercado e dos clientes.

O crescimento registado nos rendimentos provenientes de comissões e serviços é um indicador claro do potencial e dos ativos que uma Empresa como a Altice Pay, no eco-sistema Altice Portugal/MEO, poderá trazer para o mercado, reafirmando-se como um elemento diferenciador na estratégia global do grupo e consolidando o relacionamento com os clientes.

Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos legais, o Conselho de Administração propõe ao Acionista Único a transferência para resultados transitados da totalidade do prejuízo apurado no exercício de 2018, no montante de 679.882 euros.

Factos relevantes ocorridos após a data de balanço

Não são conhecidos até à presente data quaisquer outros eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais.

Para efeitos do disposto na alínea g) do n.º 5 do artigo 66º CSC, confirmamos que a Empresa não tem filiais e/ou sucursais, bem como qualquer parceira relevante, fora da atividade normal que mantém com as empresas do Grupo Altice.

Gestão de Riscos Financeiros

A Empresa não está exposta a riscos financeiros que possam provocar efeitos materialmente relevantes na sua posição financeira e na continuidade das suas operações. As decisões tomadas pelo Órgão de gestão assentaram em regras de prudência, pelo que o Conselho de Administração entende que as obrigações assumidas não são geradoras de riscos que não possam ser regularmente suportados pela entidade.

Lisboa, 20 de Março de 2019

O Conselho de Administração,

Presidente	João Zúquete Dutschmann de Jesus da Silva
Vogal	Maria Dalila Correia Araújo Teixeira
Vogal	Malo Pascal Jean-Pierre Corbin
Vogal	Alain Philippe Romain Weill

Demonstrações Financeiras

ALTICE PAY, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 e 2017

euros

	Notas	Ativo Bruto	Amortizações Provisões e Imparidades	2018 Ativo líquido	2017 Ativo líquido
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	6	121.471	(121.471)	-	-
Ativos intangíveis	7	5.071.775	(3.863.284)	1.208.491	1.034.535
Total do ativo não corrente		**5.193.246**	**(3.984.755)**	**1.208.491**	**1.034.535**
Ativo corrente					
Outros ativos	9	4.745.596	(730.381)	4.015.215	5.020.061
Aplicações em instituições de crédito	4	-	-	-	10.000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	3.427	-	3.427	-
Total do ativo corrente		**4.749.023**	**(730.381)**	**4.018.642**	**5.030.061**
Total do ativo		**9.942.269**	**(4.715.136)**	**5.227.133**	**6.064.596**

euros

	Notas	2018 Passivo e Capital Próprio	2017 Passivo e Capital Próprio
PASSIVO			
Passivo corrente			
Provisões	10	4.712	4.712
Outros passivos	11	3.323.173	4.230.754
Total do passivo		**3.327.885**	**4.235.466**
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital	12	3.500.000	3.500.000
Outros instrumentos de capital	12	6.500.000	5.750.000
Outras reservas e resultados transitados		(7.420.870)	(6.354.649)
Resultado líquido do exercício		(679.882)	(1.066.221)
Total do capital próprio		**1.899.248**	**1.829.130**
Total do capital próprio e do passivo		**5.227.133**	**6.064.596**

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

ALTICE PAY, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL
DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

euros

	Notas	2018	2017 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	13	-	125
Juros e encargos similares	13	(17.563)	(9.730)
Margem financeira		**(17.563)**	**(9.605)**
Rendimentos de serviços e comissões	14	1.442.114	1.407.398
Encargos com serviços e comissões	14	(1.215.277)	(1.241.568)
Resultados de reavaliação cambial		638	(19)
Outros resultados de exploração		(21.589)	(231)
Produto bancário		**188.323**	**155.975**
Custos com pessoal	15	(261.255)	(314.814)
Gastos gerais administrativos	16	(229.839)	(190.469)
Amortizações do exercício	17	(377.111)	(719.994)
Imparidades e provisões líquidas de reposições e anulações	10	-	3.081
Prejuízo antes de impostos		**(679.882)**	**(1.066.221)**
Prejuízo apurado no período		**(679.882)**	**(1.066.221)**
Prejuízo por ação básico	19	**(0,19)**	**(0,30)**

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

ALTICE PAY, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NOS CAPITAIS PRÓPRIOS

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

euros

		Capital realizado (Nota 12)	Outros instrumentos de capital próprio (Nota 12)	Resultados Transitados	Prejuízo	Total do capital próprio
Posição em 1 de janeiro de 2017	A	**3.500.000**	**5.000.000**	**(4.846.159)**	**(1.508.490)**	**2.145.351**
Prejuízo					(1.066.221)	**(1.066.221)**
Resultado integral	B					**(1.066.221)**
Operações com detentores de capital						
Realização de prestações acessórias		-	750.000	-	-	750.000
Aplicação de resultados		-	-	(1.508.490)	1.508.490	-
	C	**-**	**750.000**	**(1.508.490)**	**1.508.490**	**750.000**
Posição em 31 de dezembro de 2017	D=A+B+C	**3.500.000**	**5.750.000**	**(6.354.649)**	**(1.066.221)**	**1.829.130**
Prejuízo					(679.882)	**(679.882)**
Resultado integral	E					**(679.882)**
Operações com detentores de capital						
Realização de prestações acessórias		-	750.000	-	-	**750.000**
Aplicação de resultados		-	-	(1.066.221)	1.066.221	-
	F	**-**	**750.000**	**(1.066.221)**	**1.066.221**	**750.000**
Posição em 31 de dezembro de 2018	G=D+E+F	**3.500.000**	**6.500.000**	**(7.420.870)**	**(679.882)**	**1.899.248**

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

Conselho de Administração

ALTICE PAY, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

euros

	Notas	2018	2017
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimentos de clientes		2.822.567	2.214.056
Pagamentos a fornecedores		(2.656.779)	(2.747.731)
Pagamentos ao pessoal	4 (a)	(309.263)	(229.856)
Caixa gerada pelas operações		**(143.475)**	**(763.531)**
Recebimentos (Pagamentos) de imposto sobre o rendimento		(8)	17
Outros recebimentos (pagamentos), líquidos		(78.970)	(142.728)
Fluxos das atividades operacionais (1)		**(222.452)**	**(906.242)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		-	91
		-	**91**
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos intangíveis		(773.857)	(521.965)
		(773.857)	**(521.965)**
Fluxos das atividades de investimento (2)		**(773.857)**	**(521.874)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos		255.968	29.081
Recebimentos de outros instrumentos de capital	4 (b), 12	750.000	750.000
		1.005.968	**779.081**
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(16.232)	(4.556)
		(16.232)	**(4.556)**
Fluxos das atividades de financiamento (3)		**989.736**	**774.525**
Variação de caixa e seus equivalentes (4)=(1)+(2)+(3)		**(6.573)**	**(653.591)**
Caixa e seus equivalentes no início do período		10.000	663.591
Caixa e seus equivalentes no fim do período	4 (c)	**3.427**	**10.000**

As notas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras.

Contabilista Certificado

Paulo Sergio Cunha

Conselho de Administração

ÍNDICE

1. Nota introdutória
2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras
3. Principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas
4. Fluxos de caixa
5. Alterações de políticas e estimativas contabilísticas e erros
6. Ativos fixos tangíveis
7. Ativos intangíveis
8. Partes relacionadas
9. Outros ativos
10. Provisões
11. Outros passivos
12. Capital
13. Juros e rendimentos similares
14. Rendimentos e encargos com serviços e comissões
15. Custos com pessoal
16. Gastos gerais administrativos
17. Gastos de depreciação e amortização
18. Imposto sobre o rendimento
19. Resultado líquido por ação
20. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

Altice Pay, S.A.

Anexo às Demonstrações Financeiras

Em 31 de dezembro de 2018

(Montantes expressos em euros)

1. Nota introdutória

A Altice Pay, S.A. ("Altice Pay" ou "Empresa"), anteriormente denominada PT Pay, S.A. foi constituída em 13 de março de 2013, tendo dado início ao planeamento, desenvolvimento e afetação dos recursos técnicos e humanos necessários ao desenvolvimento futuro da atividade.

A Altice Pay, instituição de pagamento registada no Banco de Portugal sob o n.º 8705, tem por objeto social a prestação de serviços de pagamento, bem como todas as operações necessárias para a gestão das contas de clientes. A MEO Wallet é um serviço da Altice Pay.

A Empresa é integralmente detida pela PT Portugal, SGPS, S.A. ("PT Portugal"), a qual por sua vez é integralmente detida pela Altice Portugal, S.A. ("Altice Portugal").

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 20 de Março de 2019, estando ainda sujeitas a aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas, nos termos da legislação comercial em vigor em Portugal.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Na preparação das demonstrações financeiras anexas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Altice Pay adotou, as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como definidas e adotadas pela União Europeia e em vigor à presente data.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Commitee (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

Até 31 de dezembro de 2016, a Altice Pay utilizou nos seus registos contabilísticos e processo de relato, as Normas Contabilísticas Ajustadas (NCA's) estabelecidas pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro e na Instrução n.º 9/2005, de 11 de março, na sequência da competência que lhe foi atribuída pelo n.º 1 do artigo 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. As NCA's correspondiam genericamente às

Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-lei 35/2005 de 17 de fevereiro e pelo Aviso 1/2005 de 21 de fevereiro, do Banco de Portugal.

A Altice Pay beneficiou do regime transitório de um ano relativo à obrigatoriedade da elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), conforme preconizado no art.º 3 do aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.

A revogação das NCA's e a adoção das IFRS em 2017 não teve qualquer impacto nas demonstrações financeiras da Altice Pay.

As demonstrações financeiras foram elaboradas utilizando os modelos das demonstrações financeiras nos pressupostos acima referidos, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas e do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade da Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração da Empresa concluiu que a Empresa dispõe de recursos financeiros adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Nos exercícios de 2018 e de 2017 a que respeitam as demonstrações financeiras, não foram derrogadas quaisquer disposições das IFRS que pudessem ter produzido efeitos materialmente relevantes e que possam colocar em causa a imagem verdadeira e apropriada da informação divulgada.

3. Principais políticas contabilísticas, julgamentos e estimativas

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa e no pressuposto da continuidade das operações. As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo e foram consistentemente aplicadas, salvo indicação em contrário, de acordo com as IFRS.

3.1. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis são registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis à colocação dos ativos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida.

Os gastos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do ativo somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a Empresa e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparação não suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros são reconhecidos como um gasto no período em que são incorridos.

A depreciação dos ativos fixos tangíveis deverá ser reconhecida a partir do momento em que os bens se encontrarem disponíveis para utilização, de acordo com o método linear, por duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. As taxas de depreciação do equipamento básico, que inclui essencialmente equipamento informático, correspondem, em média, à vida útil de 3 anos.

3.2. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis incluem essencialmente licenças de utilização de *software* e gastos com o desenvolvimento das plataformas informáticas e sistemas de informação de apoio à operação da Empresa, registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição de licenças de *software* é capitalizado e compreende todos os custos incorridos com a aquisição e colocação do software disponível para utilização. Os ativos intangíveis são apenas reconhecidos quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pelo mesmo e sejam fiavelmente mensuráveis.

As despesas com atividades de pesquisa são reconhecidas em resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas quando for demonstrável a exequibilidade técnica e económica do produto ou processo em desenvolvimento e a Empresa tiver intenção e capacidade de completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou o seu uso.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método linear. As vidas úteis e método de amortização dos vários ativos intangíveis são revistos anualmente, sendo o efeito de alguma alteração a estas estimativas reconhecido na demonstração dos resultados de forma prospetiva. A vida útil dos ativos relativos a *software* e a outros ativos intangíveis é atualmente de 3 anos.

3.3. Imparidade de ativos

A Empresa efetua análises de imparidade dos seus ativos tangíveis e intangíveis sempre que ocorra algum evento ou alteração que indique que o montante pelo qual o ativo se encontra

registado possa não ser recuperado. Em caso de existência de tais indícios, a Empresa procede à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a extensão da perda por imparidade. Quando não for possível determinar a quantia recuperável de um ativo individual, é estimada a quantia recuperável da unidade geradora de caixa a que esse ativo pertence.

O valor recuperável é determinado pelo valor mais alto de entre o preço de venda e o valor de uso.

O preço de venda é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso decorre dos fluxos de caixa futuros atualizados com base em taxas de desconto que reflitam o custo do capital e o risco específico do ativo.

3.4. Regime do acréscimo

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime contabilístico do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados ou incorridos, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos, respetivamente.

3.5. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento corresponde à soma do imposto corrente com os impostos diferidos, os quais são registados na demonstração dos resultados salvo quando se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, situação em que são igualmente registados no capital próprio.

A estimativa de imposto sobre o rendimento é efetuada com base na estimativa da matéria coletável em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas ("IRC").

O imposto sobre o rendimento do exercício registado nas demonstrações financeiras é apurado de acordo com o preconizado pela "NCRF 25 Impostos Sobre o Rendimento". Na mensuração do gasto relativo ao imposto sobre o rendimento do exercício, para além do imposto corrente determinado com base no resultado antes de impostos, corrigido de acordo com a legislação fiscal, são também considerados os efeitos resultantes das diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e avaliados anualmente, utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. Os saldos dos ativos e passivos por impostos diferidos são apresentados no balanço pelo seu valor líquido contabilístico, dado serem referentes à mesma jurisdição fiscal.

Os ativos por impostos diferidos são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar. Em cada data de balanço, é

efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias subjacentes aos ativos por impostos diferidos, no sentido de reconhecer ativos por impostos diferidos não registados anteriormente, por não terem preenchido as condições para o seu registo, e/ou para reduzir o montante dos ativos por impostos diferidos que se encontram reconhecidos em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

3.6. Classificação do balanço

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano da data do balanço são classificados, respetivamente, no ativo e no passivo não corrente, pelo seu valor presente.

3.7. Provisões, obrigações e passivos contingentes

As provisões são reconhecidas pela Empresa quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) que resulte de eventos passados, desde que seja provável a existência de um dispêndio de recursos internos para a liquidação dessa obrigação e o montante desta seja razoavelmente estimável. Quando alguma destas condições não é preenchida, a Empresa procede à divulgação dos eventos como passivos contingentes, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos seja remota.

As provisões são reconhecidas por um montante correspondente ao valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa é determinada considerando os riscos e incertezas associados à obrigação. As provisões são revistas no final de cada exercício e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

As obrigações presentes que resultem de contratos onerosos são registadas e mensuradas como provisões. Existe um contrato oneroso quando a Empresa é parte integrante das disposições de um acordo, cujo cumprimento tem custos associados que não é possível evitar e que excedem os benefícios económicos derivados do mesmo.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que relevantes e não seja remota a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos.

3.8. Financiamentos obtidos

Os financiamentos obtidos são inicialmente reconhecidos ao justo valor, líquido de custos de transações incorridos, sendo subsequentemente apresentados ao custo ou ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva.

3.9. Custo de empréstimos obtidos

Os custos e/ou encargos com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gastos no período em que são incorridos.

3.10. Férias e subsídios de férias

As férias e subsídios de férias e correspondentes encargos patronais são registados como gasto do período em que os empregados adquirem o direito ao seu recebimento. Consequentemente, o valor de férias e subsídio de férias e correspondentes encargos patronais vencidos e não pagos à data do balanço foi estimado e incluído na rubrica "Credores por acréscimos de gastos".

3.11. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito a reconhecer é deduzido do montante estimado de devoluções, descontos e outros abatimentos, e não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado ("IVA") e outros impostos liquidados relacionados com a venda.

O rédito proveniente da prestação de serviços de pagamento é reconhecido desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas: (1) o montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade; (2) é provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a Empresa; e (3) os gastos incorridos ou a incorrer com a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento de juros é reconhecido com base no método do juro efetivo.

3.12. Ativos e passivos financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a Empresa se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo classificados nas seguintes categorias: (a) ao custo ou custo amortizado; e (b) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.

(a) Ativos e passivos financeiros ao custo ou custo amortizado

São classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado" os ativos e os passivos financeiros que apresentem as seguintes características: (a) sejam à vista ou tenham uma maturidade definida; (b) tenham associado um retorno fixo ou determinável; e (c) não sejam um instrumento financeiro derivado ou não incorporem um instrumento financeiro derivado.

Os ativos e passivos financeiros considerados nesta categoria são mensurados ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade acumuladas (no caso de ativos financeiros) e correspondem essencialmente às seguintes rubricas de ativos e passivos constantes do balanço da Empresa:

- Disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Aplicações em instituições de crédito;
- Outros ativos;
- Outros passivos.

O custo amortizado é determinado através do método do juro efetivo. A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do ativo ou passivo financeiro.

Os ativos financeiros classificados na categoria "ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados negativamente.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e o valor presente dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre o valor líquido contabilístico do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite do montante que estaria reconhecido (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados.

(b) Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A Empresa desreconhece ativos financeiros apenas quando expiram os seus direitos contratuais aos fluxos de caixa provenientes desses ativos, ou quando transfere para outra entidade os ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos. São desreconhecidos os ativos financeiros transferidos relativamente aos quais a

Empresa reteve alguns riscos e benefícios significativos, desde que o controlo sobre os mesmos tenha sido cedido.

A Empresa desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.13. Principais estimativas contabilísticas e julgamentos

Na preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade (IAS/IFRS), o Conselho de Administração da Empresa utiliza estimativas e pressupostos que afetam a aplicação de políticas e os montantes reportados. As estimativas e julgamentos são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência de eventos passados e em outros fatores, incluindo expectativas relativas a eventos futuros considerados prováveis face às circunstâncias em que as estimativas são baseadas ou resultado de uma informação ou experiência adquirida.

Os pressupostos com maior impacto nas demonstrações financeiras da Empresa são os seguintes:

(a) Continuação do apoio concedido pelo grupo PT Portugal à Altice Pay em termos de financiamento e gestão do risco de liquidez

A Altice Pay financia a sua atividade maioritariamente através dos fundos obtidos junto do acionista. As demonstrações financeiras da Empresa foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, tendo em conta a intenção expressa pelo Grupo PT Portugal de continuar a apoiar a Altice Pay.

(b) Ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2018, a rubrica "Ativos intangíveis em curso" corresponde essencialmente a desenvolvimentos e licenças de utilização de software que ainda não se encontram em funcionamento. O Conselho de Administração entende que os montantes registados em 31 de dezembro de 2018 cumprem os requisitos definidos na Norma IAS 38 para a capitalização das despesas incorridas.

3.14. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

Os acontecimentos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço não são refletidos nas demonstrações financeiras, sendo apenas divulgados se forem considerados materialmente relevantes.

4. Fluxos de Caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, as rubricas "Disponibilidades em outras instituições de crédito" e "Aplicações em instituições de crédito" são constituídas por depósitos bancários, só sendo consideradas as aplicações com vencimento inferior a 3 meses.

A Empresa está sujeita a um risco de liquidez se as fontes de financiamento, como sejam as disponibilidades e os fluxos de caixa provenientes de operações de financiamento, não satisfizerem as necessidades existentes. Com base nos fluxos de caixa gerados pelas suas operações, nas disponibilidades de caixa e na possibilidade de obter financiamento junto da Altice Portugal no âmbito do sistema de tesouraria centralizada implementado no Grupo, a Empresa entende que tem capacidade para cumprir as suas obrigações no período do próximo exercício.

(a) Pagamentos ao pessoal

Esta rubrica inclui essencialmente pagamentos a pessoal cedido por outras empresas do Grupo.

(b) Recebimentos provenientes de outros instrumentos de capital

Nos exercícios de 2018 e 2017, esta rubrica respeita à realização de prestações acessórias por parte do acionista único PT Portugal (Nota 12).

(c) Caixa e seus equivalentes

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica era composta por:

		euros
	2018	2017
Aplicações em instituições de crédito	-	10.000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.427	-
	3.427	10.000

5. Alterações de políticas e estimativas contabilísticas e erros

Conforme referido na Nota 2, a empresa aplica as IFRS na preparação das suas demonstrações financeiras. Com exceção do abaixo mencionado, não foram adotadas quaisquer normas ou interpretações novas ou revistas no exercício findo a 31 de dezembro de 2018, não se verificaram quaisquer alterações voluntárias de outras políticas contabilísticas nem ocorreram alterações em estimativas contabilísticas.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018, entrou em vigor a norma IFRS15 *Rédito de Contratos com clientes*. Esta norma é aplicável nos exercícios que se iniciem em ou após 1

de janeiro de 2018, tendo a Empresa refletido o efeito da adoção desta norma de forma retrospetiva, tendo por este motivo reexpresso a demonstração dos resultados de 31 de dezembro de 2017 que se traduziu numa redução pelo mesmo montante dos rendimentos e encargos de serviços e comissões, correspondente à apresentação pelo líquido de determinadas transações realizadas pela Empresa.

Demonstração dos Resultados e de Outro Rendimento Integral do Exercício Findo em 31 de dezembro de 2017			euros
	Antes da adoção da IFRS 15	Efeitos da adoção da IFRS 15	Demonstração reexpressa
Margem Financeira	**(9.605)**	**-**	**(9.605)**
Rendimentos de serviços e comissões	2.221.687	(814.289)	1.407.398
Encargos de serviços e comissões	(2.055.857)	814.289	(1.241.568)
Outros resultados	(250)	-	(250)
Produto bancário	**155.975**	**-**	**155.975**
Prejuízo antes de impostos	**(1.066.221)**	**-**	**(1.066.221)**
Prejuízo apurado no período	**(1.066.221)**	**-**	**(1.066.221)**

Não foram adotadas quaisquer outras normas e interpretações novas ou revistas no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

6. Ativos fixos tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos ativos fixos tangíveis respeitam essencialmente a equipamento informático e foram os seguintes:

		euros
	2018	2017
Valores brutos		
Saldo inicial	121.471	121.471
Saldo final	**121.471**	**121.471**
Depreciações acumuladas		
Saldo inicial	121.471	120.801
Depreciações do exercício (Nota 17)	-	670
Saldo final	**121.471**	**121.471**
Ativos fixos tangíveis líquidos	**-**	**-**

7. Ativos intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os movimentos ocorridos nos ativos fixos intangíveis foram os seguintes:

euros

2018

	Sistemas de tratamento automático de dados	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valores brutos				
Saldo inicial	3.742.520	153.146	625.041	4.520.707
Aquisições	425.122	21.761	124.185	571.068
Transferências	316.193	-	(336.193)	(20.000)
Saldo final	**4.483.835**	**174.907**	**413.033**	**5.071.775**
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial	3.390.162	96.010	-	3.486.172
Amortizações do exercício (Nota 17)	325.539	51.572	-	377.111
Saldo final	**3.715.702**	**147.582**	**-**	**3.863.284**
Ativos intangíveis líquidos	**768.133**	**27.325**	**413.033**	**1.208.491**

euros

2017

	Sistemas de tratamento automático de dados	Outros ativos intangíveis	Ativos intangíveis em curso	Total
Valores brutos				
Saldo inicial	3.434.889	96.320	435.885	3.967.094
Aquisições	206.184	56.826	290.603	553.613
Transferências	101.447	-	(101.447)	-
Saldo final	**3.742.520**	**153.146**	**625.041**	**4.520.707**
Amortizações acumuladas e perdas por imparidade				
Saldo inicial	2.732.005	34.843	-	2.766.848
Amortizações do exercício (Nota 17)	658.157	61.167	-	719.324
Saldo final	**3.390.162**	**96.010**	**-**	**3.486.172**
Ativos intangíveis líquidos	**352.358**	**57.136**	**625.041**	**1.034.535**

Nos exercícios de 2018 e 2017, as adições respeitam essencialmente a gastos com o desenvolvimento e aquisição de licenças de utilização de *software*, relativas a projetos de desenvolvimento de aplicações e funcionalidades essenciais ao desenvolvimento da atividade da Empresa.

8. Partes relacionadas

8.1. Saldos e transações com partes relacionadas

Conforme mencionado na Nota Introdutória, a Empresa é detida em 100% pela PT Portugal, a qual por sua vez é integralmente detida pela Altice Portugal à data de 31 de dezembro de

2018. Consequentemente, todas as empresas que fazem parte do Grupo Altice foram consideradas como partes relacionadas da Altice Pay.

A natureza e o detalhe dos principais saldos devedores e credores com partes relacionadas em 31 de dezembro de 2018 e 2017 são conforme segue:

		euros
		2018
	Outros ativos (Nota 9)	Outros passivos (Nota 11)
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. ("MEO")	1.514.858	384.671
PT Portugal	-	409.219
Altice Labs, S.A. ("Altice Labs")	-	486.463
Outras empresas	109	1.070
	1.514.967	**1.281.424**

		euros
		2017
	Outros ativos (Nota 9)	Outros passivos (Nota 11)
MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. ("MEO")	1.586.762	370.682
PT Portugal	20	151.431
Altice Labs, S.A.	-	612.718
Outras empresas	75	1.661
	1.586.857	**1.136.491**

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o elevado saldo de contas a receber da MEO respeita essencialmente à faturação dos serviços prestados ao cliente BPO Aquapor, uma vez que a Empresa fatura a MEO, a qual por sua vez fatura diretamente este cliente final, juntamente com outros serviços de telecomunicações.

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, as transações com partes relacionadas são conforme segue:

				euros
				2018
	Juros e encargos similares (Nota 13)	Rendimentos de serviços e comissões (Nota 14)	Custos com Pessoal (Nota 15)	Gastos gerais administrativos (Nota 16)
MEO	-	679.853	(260.688)	(120.000)
Outras empresas	(17.563)	7.082	-	(2.880)
	(17.563)	**686.935**	**(260.688)**	**(122.880)**

				euros
				2017
	Juros e encargos similares (Nota 13)	Rendimentos de serviços e comissões (Nota 14)	Custos com Pessoal (Nota 15)	Gastos gerais administrativos (Nota 16)
MEO	-	737.291	(314.814)	(120.000)
Outras empresas	(9.730)	6.156	-	(2.880)
	(9.730)	**743.447**	**(314.814)**	**(122.880)**

9. Outros ativos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		euros
	2018	**2017**
Outras disponibilidades sobre residentes (a)	1.411.077	2.896.814
Devedores e outras aplicações e outros rendimentos a receber (b)		
Imposto sobre o valor acrescentado	230.596	304.821
Outros devedores de rendimentos - Grupo (Nota 8)	1.514.554	1.563.909
Outros devedores de rendimentos - terceiros	119.603	17.408
Chargeback	14.503	16.540
Adiantamento a fornecedores de equipamentos (c)	728.045	728.045
Despesas com encargo diferido (d):		
Grupo (Nota 8)	413	22.948
Terceiros	24.976	10.565
Outros ativos	699.493	187.056
	4.743.260	**5.748.106**
Ajustamento a adiantamento a fornecedores de equipamento (c)	(728.045)	(728.045)
Provisão Chargeback	(2.336)	(2.336)
Total	**4.015.215**	**5.020.061**

(a) Esta rubrica respeita ao valor disponível numa conta bancária da Altice Pay, entregue pelos clientes com o objetivo de o utilizarem em pagamentos na rede de comerciantes aderentes, encontrando-se o crédito associado registado na rubrica de outros passivos (Nota 11).

(b) Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica inclui valores a receber respeitantes a faturação emitida essencialmente à MEO e ainda créditos de IVA.

(c) Em exercícios anteriores, foram efetuados adiantamentos para a aquisição de equipamentos, relativamente aos quais foram constituídas imparidades para fazer face à não recuperabilidade dos mesmos, as quais apresentavam o saldo final de 728.045 euros em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

(d) Esta rubrica corresponde a serviços de suporte já contratados e faturados à MEO, cujo serviço será prestado apenas no futuro, motivo pelo qual os respetivos gastos também serão reconhecidos apenas em períodos futuros.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica inclui saldos com empresas do grupo nos montantes de 1.514.967 euros e 1.586.857 euros, respetivamente (Nota 8).

10. Provisões líquidas de reposições e anulações

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017,esta rubrica respeita a contingências fiscais, tendo registado os seguintes movimentos:

		euros
	2018	**2017**
Saldo inicial	4.712	7.793
Diminuições (Nota 18)	-	(3.081)
Saldo final	**4.712**	**4.712**

11. Outros passivos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	euros	
	2018	2017
Credores por fornecimento de bens e serviços:		
Fornecedores Grupo	870.597	911.781
Fornecedores - Terceiros	(6.543)	(29.136)
Cash Pooling – Grupo (a)	402.620	146.652
Encargos a pagar por serviços bancários prestados por terceiros	18.896	104.124
Outros passivos:		
Outros passivos correntes - Depósitos (b)	1.803.100	2.956.311
Outros Credores - Grupo	8.206	78.058
Outros Credores – Terceiros	226.297	62.963
	3.323.173	**4.230.754**

(a) Esta rubrica respeita a dívidas à PT Portugal no âmbito do sistema de gestão centralizada de tesouraria em vigor no grupo.

(b) Esta rubrica inclui montantes entregues pelos clientes à Empresa com vista a serem utilizados por estes em futuros pagamentos na rede de comerciantes aderentes (Nota 9).

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rúbrica inclui saldos com empresas do grupo nos montantes de 1.281.424 euros e 1.136.491 euros, respetivamente (Nota 8).

12. Capital

12.1. Capital realizado

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social da Empresa encontrava-se integralmente realizado e ascendia a 3.500.000 euros, estando representado por 3.500.000 ações nominativas (Nota 19), com o valor nominal de 1 euro cada uma. Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, o capital social da Empresa era integralmente detido pela PT Portugal.

12.2. Outros instrumentos de capital

Esta rubrica corresponde a prestações acessórias concedidas pela PT Portugal, as quais não vencem juros e não têm prazo de reembolso definido. Nos termos da legislação aplicável, as mesmas só podem ser reembolsados por iniciativa da instituição e com o prévio acordo do Banco de Portugal, mas nunca antes de decorrido o prazo de cinco anos a contar da data da sua realização.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica ascende a 6.500.000 euros e 5.750.000 euros, respetivamente, cuja variação reflete realizações de prestações acessórias realizadas pelo acionista único PT Portugal nos montantes de 375.000 euros em março e outubro de

2018. Em junho de 2017, a PT Portugal procedeu à realização de prestações acessórias no montante de 750.000 euros (Nota 4(b)).

12.3. Aplicação de resultados

Em 2018, conforme deliberado pela Assembleia Geral de Acionistas de 29 de Março de 2018, o resultado líquido negativo de 2017, no montante de 1.066.221 euros, foi integralmente transferido para a rubrica "Resultados Transitados".

12.4. Fundos próprios

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os fundos próprios da Empresa e os requisitos de fundos próprios de acordo com o estabelecido com o Banco de Portugal, têm a seguinte composição:

		euros
	2018	2017
Fundos próprios totais	690.757	794.595
Requisitos de fundos próprios	371.275	358.091
Suficiência/ (Insuficiência) de fundos próprios	319.482	436.504

13. Juros e rendimentos similares

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		euros
	2018	2017
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros de depósitos a prazo	-	125
Juros e encargos similares suportados		
Outros juros e encargos similares (Nota 8)	(17.563)	(9.730)

14. Rendimentos e encargos com serviços e comissões

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		euros
	2018	2017
Rendimentos de serviços e comissões		
Empresas grupo (Nota 8)	686.935	743.447
Empresas não grupo	755.179	663.951
Encargos com serviços e comissões		
Empresas não grupo	(1.215.277)	(1.241.568)
	226.837	**165.830**

15. Custos com pessoal

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		euros
	2018	2017
Remunerações		
Pessoal	216.973	248.996
Encargos sociais	41.394	56.732
Outros	2.888	9.086
	261.255	**314.814**

As remunerações dos membros do Conselho de Administração encontram-se a ser suportadas integralmente por outras empresas do Grupo Altice.

Existem custos com o pessoal que estão a ser suportados por outras empresas do Grupo Altice Portugal.

16. Gastos gerais administrativos

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		euros
	2018	2017
Serviços de suporte (Nota 8) (a)	122.880	122.880
Auditoria e consultoria (b)	71.206	63.376
Outros serviços e fornecimentos de terceiros	35.753	4.213
	229.839	**190.469**

(a) Inclui essencialmente gastos com serviços de suporte prestados pela MEO, relacionados com a gestão e manutenção dos serviços de data center e com a gestão de recursos humanos, marketing, entre outros serviços de suporte.

(b) Respeita essencialmente a gastos a auditoria financeira e com as auditorias de branqueamento de capitais, de controlo interno e certificação dos sistemas de segurança de cartões de crédito.

Em 2018 e 2017, a rubrica "Gastos gerais administrativos" inclui transações com empresas do grupo no montante de 122.880 euros (Nota 8) em ambos os exercícios.

17. Gastos de depreciação e amortização

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

		euros
	2018	2017
Ativos intangíveis (Nota 7)	377.111	719.324
Ativos fixos tangíveis (Nota 6)	-	670
	377.111	**719.994**

18. Imposto sobre o rendimento

18.1. Enquadramento

Em 2018 e em 2017, a Empresa integrou o RETGS adotado pela Altice Portugal, pelo que a estimativa de imposto sobre o rendimento e as retenções efetuadas por terceiros foram registadas no balanço, respetivamente, como dívidas a pagar e créditos a receber da Altice Portugal.

A Empresa é tributada em sede de IRC à taxa de 21%, acrescida da derrama de até um máximo de 1,5% sobre a matéria coletável de IRC e de derrama estadual, quando aplicável, cuja taxa é variável em função da matéria coletável.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Empresa apurou prejuízo fiscal pelo que utilizou a taxa de 21% para calcular a estimativa de imposto sobre o rendimento.

18.2. Reconciliação de taxa de imposto

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a reconciliação entre o montante teórico resultante da aplicação da taxa nominal de imposto ao resultado antes de impostos e o gasto com imposto sobre o rendimento é como se segue:

		euros
	2018	**2017**
Resultado antes de impostos	**(679.882)**	**(1.066.221)**
Taxa nominal de imposto	21,0%	21,0%
Imposto esperado	**(142.775)**	**(223.906)**
Diferenças permanentes (a)	-	(2.827)
Prejuízo fiscal apurado no âmbito do RETGS (b)	142.775	226.733
	-	-

(a) As diferenças permanentes apresentam a seguinte composição:

	euros
	2017
Provisões para impostos (Nota 10)	(3.081)
Perdas de imparidade de outros ativos amortizáveis não aceites como gastos	(10.379)
	(13.460)
Taxa nominal de imposto	21,0%
	(2.827)

(b) Em 2018 e 2017, esta rubrica reflete o prejuízo fiscal apurado pela Empresa, de acordo com as disposições do Código de IRC. De acordo com a política definida pelo Grupo, os ganhos relativos à utilização de prejuízos fiscais são registados apenas na sociedade dominante do grupo fiscal, atualmente a Altice Portugal.

19. Resultado líquido por ação

O resultado líquido por ação nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 foi calculado da seguinte forma:

	2018	2017
Resultado líquido	(679.882)	(1.066.221)
Número de ações (Nota 12)	3.500.000	3.500.000
Resultado líquido por ação básico	**(0,19)**	**(0,30)**

Não existem quaisquer situações que originem um efeito de diluição, pelo que o resultado líquido por ação diluído é igual ao resultado líquido por ação básico.

20. Acontecimentos ocorridos após a data do balanço

Não são conhecidos até à presente data quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas, para efeitos do disposto na alínea b) do nº 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

Relatório e Parecer do Fiscal Único

Edifício Taurus
Campo Pequeno, 48 – 5º Esq.
1000-081 Lisboa, Portugal

T: +351 210 988 710

www.bakertilly.pt

RELATÓRIO E PARECER DE FISCAL ÚNICO

Aos Acionistas da
Altice Pay, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da ALTICE PAY, S.A. ("Entidade"), relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Entidade as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das nossas funções, examinámos a demonstração da posição financeira em 31 dezembro de 2018, a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa para o ano findo naquela data e o respetivo anexo. Adicionalmente, revimos o Relatório de Gestão de 2018 preparado pelo Conselho de Administração e a proposta de aplicação de resultados nele expressa. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas, a qual não inclui reservas nem ênfases, e que se dá aqui por integralmente reproduzida.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovadas em Assembleia Geral de Acionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Entidade o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 27 de março de 2019

BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André

A Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., que opera sob a marca Baker Tilly, é um membro da rede global Baker Tilly International Limited. Cada firma membro é uma entidade autónoma e independente legalmente.

Certificação Legal das Contas

bakertilly

Edifício Taurus
Campo Pequeno, 48 – 5º Esq.
1000-081 Lisboa, Portugal

T: +351 210 988 710

www.bakertilly.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da ALTICE PAY, S.A. ("Entidade"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2018 (que evidencia um total de 5 227 133 Euros e um total de capital próprio de 1 899 248 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de 679 882 Euros), a demonstração do resultado integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da ALTICE PAY, S.A. em 31 de dezembro de 2018 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISA"), demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do Órgão de Gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela: preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia; elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis; criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e, avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja

A Baker Tilly, PG & Associados, SROC, Lda., que opera sob a marca Baker Tilly, é um membro da rede global Baker Tilly International Limited. Cada firma membro é uma entidade autónoma e independente legalmente.

suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno; (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade; (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão; (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades; (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 27 de março de 2019

BAKER TILLY, PG & ASSOCIADOS, SROC, Lda.
Representada por Paulo Jorge Duarte Gil Galvão André